APROVADO
Em 14/12/2021
Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 042/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Vereador Kácio Mendes, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**						**0110** **011010**
	APOIO A ORGANIZAÇÕES DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Valor Orçado**	**Valor da Emenda**	**Total da Dotação**
0110011010.1339200322.083	Apoio a Sociedade	33504100000	10010000000	2.000,00		200.000,00
	Musical Lira Mateense	33504300000	10010000000	148.000,00	50.000,00	

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

017010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

0170017010.0618200512.118 – APOIO A POPULAÇÃO AFETADA POR ESTIAGEM, REESTABELECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários

Ficha 0064 **R$ 50.000,00**

TOTAL - **R$ 50.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

KÁCIO MENDES
Vereador